Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 12 DE JUNHO DE 2014.

A Presidente do Conselho de Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária realizada em 11 de junho de 2014, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o dimensionamento de novas vagas docentes necessárias para o ano letivo de 2015 do Câmpus Caxias do Sul, apresentado no estudo de demandas docente por meio do Memorando nº 01/2014/Coordenadoria de DI/Caxias do Sul, conforme quadro abaixo:

Área	**Carga horária**	**Quantidade**
Educação Física	Dedicação exclusiva	1
Filosofia	Dedicação exclusiva	1
Física	Dedicação exclusiva	1
Geografia	Dedicação exclusiva	1
Letras	Dedicação exclusiva	1
Libras	20h	1
Mecânica	Dedicação exclusiva	1
Mecânica/Metalurgia/Higiene e Segurança	Dedicação exclusiva	1
Metalurgia/Materiais	Dedicação exclusiva	1
Polímeros	Dedicação exclusiva	2
Química/Ambiental	Dedicação exclusiva	1
Química	Dedicação exclusiva	2
Sociologia	Dedicação exclusiva	1

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Tatiana Weber

Profª Tatiana Weber,
Presidente do Conselho de Câmpus.